

PORTARIA Nº. 496 /2021, DE 28 DE MAIO DE 2021.

“Dispõe sobre o a Anulação de Nota de Empenho e dá outras providências”.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIRG, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, com fulcro no Decreto Municipal nº. 233, de 21 de janeiro de 2021;

CONSIDERANDO o Processo nº 2021.02.079630, o qual trata do pagamento dos colaboradores do Processo Seletivo de Paraíso-TO.

CONSIDERANDO a Nota de Empenho nº4733 emitida em 11 de maio de no valor R\$53.620,00 (cinquenta e três mil seiscientos e vinte reais).

CONSIDERANDO a Comunicação Interna nº 007/2021 oriunda do Controle Interno a qual solicita regularização do processo com a retirada dos membros da CPPS que estavam inseridos no quantitativo total para pagamento, uma vez que, já estão inseridas nas atribuições dos membros, as atividades/acompanhamento da Comissão Permanente de Processo Seletivo da Universidade Unirg no dia do Certame conforme a portaria nº 401/2021.

CONSIDERANDO o Despacho nº 009/2021 da Contabilidade, o qual informa que não há como realizar o reempenho de uma despesa com outra Nota de Empenho já emitida sobre o mesmo objeto, sem que haja uma portaria anulando o feito anterior.

CONSIDERANDO o Despacho nº 402/2021 do setor de Compras e Suprimentos que tem por teor o pedido de anulação da Nota de Empenho em comento a qual irá sofrer alteração de valor.


RESOLVE:

Art. 1º – ANULAR a Nota de Empenho nº 4733 no Valor de **RS 53.620,00** (cinquenta e três mil seiscientos e vinte reais) referente às despesas com colaboradores no serviço de fiscalização do Processo Seletivo de Medicina, no Campus de Paraíso do Tocantins- To ;

Art. 2º – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º – Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente da Fundação UNIRG, aos 28 dias do mês de maio de 2021.


THIAGO PINHEIRO MIRANDA
Presidente da Fundação UNIRG
Decreto nº 233/2021

